

Ubá, 14 de maio de 2020.

Portaria 05/2020 – Prorroga o Regime Letivo Remoto.

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das atribuições que lhe são concedidas e considerando a Portaria do Ministério da Educação - nº 473, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto no Art. 13 da Portaria UNIFAGOC 01/2020, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC